



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 10, DE 2013

Apresentado em: 29.4.2013

Aprovado em: 29.4.2013

Rejeitado em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Foi aprovado por esta Casa, em 18 de fevereiro deste ano, o Requerimento n.º 6, de 2013, de minha autoria, pelo qual foram cobradas do Prefeito Municipal cópia dos contratos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Este pedido foi remetido ao Prefeito Municipal, mediante o Ofício n.º 71/2013-CM/GP.

No último dia 21 de março, foi protocolado nesta Câmara o Ofício n.º 80/2013 – GP/PMI, do Prefeito Municipal, pelo qual foram enviadas cópias dos instrumentos de contrato e prestada a informação de que a Prefeitura irá realizar processo seletivo para fins de contratação dos mencionados agentes.

Examinando-se os contratos, verifica-se que o término da vigência de todos eles estava previsto para o dia 31 de março do corrente ano.

Afora essas informações, esta Casa não recebeu outros esclarecimentos sobre a contratação desses agentes.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as informações que se seguem:

- a) Os contratos dos agentes comunitários de saúde –ACS e dos agentes de combate às endemias –ACE, que venceram em março de 31 de março de 2013, foram prorrogados ou a contratação destes agentes se deu mediante a formalização de novos ajustes?
- b) Qualquer que seja a resposta ao item anterior, para quando está previsto o término desses contratos?
- c) Quando será realizado o processo seletivo para contratação de agentes comunitários de saúde –ACS e agentes de combate às endemias –ACE?
- d) Quantas vagas de ACS e de ACE serão oferecidas por ocasião do processo seletivo?

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2013.


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador